



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA N. 002/2014/IJ/VG

Organizar as atribuições dos Agentes da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande.

O Doutor João Thiago de França Guerra, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar as atribuições dos Agentes da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande;

Considerando a necessidade de priorizar as ações fiscalizatórias realizadas no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, bem como o funcionamento da Central de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

Considerando o afastamento temporário dos Agentes da Infância e Juventude Cláudia Helena Ribeiro e Caravelas Klein (matrícula 3795), Emerson Otavio de Camargos (matrícula 4837) e Marileuza Souza Santana (matrícula 8973);

Resolve:

Artigo 1º Designar a Agente da Infância e Juventude Rosângela Soares dos Santos Siqueira (matrícula 4293) como Coordenadora da Central de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com atribuições determinadas pela Portaria n. 001/2014/IJ/VG.

Artigo 2º Designar o Agente da Infância e Juventude José Augusto Gomes Alexandria (matrícula 3108) para desempenhar suas funções junto ao Posto de Atendimento do Fórum da Comarca de Várzea Grande.

Artigo 3º Designar os Agentes da Infância e Juventude Manoel Pereira da Silva (matrícula 3780), Marcelo Lima Rodrigues (matrícula 3915) e Aparecido Donizete da Silva (matrícula 2748) para desempenharem suas funções junto ao Posto de Atendimento do Aeroporto Marechal Cândido Rondon.

Artigo 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia para a Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA
Juiz de Direito